

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 195/1996 de 29 de Agosto**

Pela Resolução n.º 206/95, de 2 de Dezembro, o Governo autorizou a abertura de concurso público para arrematação da empreitada de ampliação da Escola Secundária da Ribeira Grande, cuja adjudicação foi objecto da Resolução n.º 90/96, de 23 de Maio, pelo valor global de 355 834 968\$, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de sete meses;

Considerando que o adjudicatário apresentou uma proposta variante, referente ao projecto de ensoleiramento geral patenteado a concurso, resultando em economia, sem decréscimo de utilidade, duração e solidez da obra, dando direito ao empreiteiro metade do respectivo valor, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;

Considerando que a redução de custo resultante da variante é de 14258600\$;

Considerando que as instalações da cozinha existente se encontram em mau estado de conservação, necessitando de reparação urgente;

Considerando ainda que os trabalhos de remodelação total da cozinha incluindo equipamentos importará em 16770889\$. acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político -Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 -Ratificar a autorização para o pagamento de 7129 300\$. ao adjudicatário Ediçor, Lda., nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, associado à apresentação da proposta variante do projecto de ensoleiramento geral.

2 -Autorizar a realização dos trabalhos a mais no valor de 16 770 889\$, acrescido de IVA, referentes à remodelação da cozinha e instalação do respectivo equipamento.

3- Autorizar a dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março. dada a urgência em concluir a empreitada, antes do início do próximo ano lectivo.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 7 de Agosto de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.